



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

TELEFONE 278 615 115 FAX 278 615 404
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- Roberto Carlos Sampaio Lopes, vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, no uso da competência delegada: -----

Torna público, de acordo com o artigo 22.º e para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em consulta pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2001 de 06 de fevereiro, os lotes n.º 38, 39 e 40, sito no Alto do Vilarinho ou Trás das Casas, em Carrazeda de Ansiães, freguesia e Concelho de Carrazeda de Ansiães, relativa ao pedido de alteração em nome de Município de Carrazeda de Ansiães, residente na rua Jerónimo Barbosa, nº118 na localidade de Carrazeda de Ansiães, da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, que pretende levar a efeito, na qualidade de proprietário, dos lotes n.º 38, 39 e 40, descritos na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º1128/230501. -----

Finalidade do pedido: Alterar o disposto no regulamento e planta síntese do loteamento. -----

----- Dados característicos dos lotes: -----

EXISTENTE								
LOTE	AREA DOS LOTES	AREA DE IMPLANTAÇÃO MAX.	AREA DE IMPLANTAÇÃO MAX.	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	NUMERO DE PISOS		ALTURA DA FACHADA	UTILIZAÇÃO
					Acima da cota de soleira	Abaixo da cota de soleira		
38	300.00m2	300.00m2	300.00m2	1500.00m2	4	1	13m	Habitação multifamiliar
39	300.00m2	300.00m2	300.00m2	1500.00m2	4	1	13m	Habitação multifamiliar
40	300.00m2	300.00m2	300.00m2	1500.00m2	4	1	13m	Habitação multifamiliar

PROPOSTO								
LOTE	ÁREA DOS LOTES	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO MIN.	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO MAX.	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	NUMERO DE PISOS		ALTURA DA FACHADA	UTILIZAÇÃO
					Acima da cota de soleira	Abaixo da cota de soleira		
38a	900.00m2	900.00m2	900.00m2	3600.00m2	4	0	13m	Habitação multifamiliar

----- A informação técnica, bem como o projeto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Município. -----

----- Qualquer reclamação/ sugestão deverá ser apresentada a partir do dia seguinte ao da data de afixação do presente edital, com uma duração de dez dias úteis, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município, dentro do horário útil (das 9 horas às 16 horas e trinta minutos). -----

----- E, para constar, se publica este edital a fixar no local da pretensão, assim como se publicam outros de igual teor e a serem afixados em outros lugares de estilo.

Paços de Concelho de Carrazeda de Ansiães, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

No uso da competência delegada,

() Vereador,

Roberto Carlos Sampaio Lopes.